PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°150, DE 05 DE MAIO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.0883/2016/DRH, protocolizado sob o n° 470201, datado de 05 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora MARGARETI DA SILVA SERRA, matrícula n°068619, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEITI "Maria Luísa Dias Pestana Santos", a partir de 12 de abril de 2016, de acordo com o Mem. N° 009/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°0135 de 26 de abril de 2016, no período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016